



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTRARIA/SEI Nº 11, DE 06 DE MARÇO DE 2020**

**O Diretor do Instituto de Ciências da Vida do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar os docentes Heder José Ribeiro, SIAPE nº 2006356 e Eduardo Viana Lobato, SIAPE nº 2123945 , da **Comissão Orientadora de Estágio (COE)** do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

**Art. 2º** Nomear os docentes Crislene Mendonça Queiroz Feitosa, SIAPE nº 1015902, Natalia de Andrade Machado, SIAPE 1934292, Ana Paula Villas Boas Weberth, SIAPE 1299716 para comporem a **Comissão Orientadora de Estágio (COE)** do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

**Art. 3º** Reconduzir os docentes Adhemar Dias de Figueiredo Neto, SIAPE nº 234095, Elaine Rosa Arruda de Paula, SIAPE nº 2442452, Romeo Lages Simões, SIAPE nº 1924239, Emerson Monteiro Rodrigues, SIAPE nº 1296153, Victor Ferreira Masson, SIAPE nº 2068601, Ísis de Freitas Espeschit Braga, SIAPE nº 3068475 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Orientadora de Estágio (COE)** do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai  
Diretor do Instituto de Ciências da Vida / UFJF-GV  
SIAPE 1565009**



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 06/03/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0074035** e o código CRC **229BCBEB**.